



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 031/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

Objeto: Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO E FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL (PRÉ-ESCOLAR E CRECHE) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Essa aquisição é necessária devido a necessidade de fornecimento de merenda escolar ofertada aos alunos da Rede Municipal de Ensino. A merenda escolar é essencial para garantir a nutrição adequada aos estudantes, ao adquirir gêneros alimentícios, é possível oferecer uma variedade de alimentos saudáveis e equilibrados, que contribuem para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, além de melhorar seu desempenho no processo de ensino e aprendizagem, estimulando a concentração, a memória e o rendimento escolar.

Esta contratação é fundamental para garantir a nutrição adequada dos alunos, o que é essencial para a melhoria do desempenho escolar, garantindo nutrição e aprendizagem, pois uma alimentação equilibrada melhora a concentração, a memória e o rendimento escolar dos alunos e garante mais energia para as atividades escolares.

Uma alimentação equilibrada garante a prevenção de doenças como obesidade, diabetes e deficiências nutricionais e garante um desenvolvimento físico e mental saudável.

A merenda escolar garante igualdade de oportunidades, garantindo que todos os alunos independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a uma refeição nutritiva. Para muitas crianças, a merenda escolar pode ser a principal refeição do dia, sendo crucial para combater a fome e suas consequências.

Portanto, a aquisição dos gêneros alimentícios para a merenda escolar é uma ação estratégica para promover a saúde, o bem-estar e o sucesso educacional dos alunos da rede municipal.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretária de Educação, Cultura e Esportes	Solange Franzosi

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa fornecedora deve apresentar todos os documentos legais exigidos

Os produtos deverão ser entregues, na Escola Municipal de Ensino Fundamental CENHO, situado a Rodovia SC, 468, Km,12, em Novo Horizonte/SC, no horário máximo até as 08:30 horas, nas datas e quantidades estabelecidas no Cronograma de Entrega.

Se a qualidade das mercadorias não corresponder às especificações do Edital, aquele não será aceito,



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

aplicando-se as penalidades cabíveis.

Todas as despesas referentes à entrega dos produtos serão por conta do fornecedor, despesas essas previstas e/ou computadas na proposta.

A não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido, ensejará a revogação do contrato e a aplicação das sanções legais previstas.

Os alimentos não perecíveis seguirão cronograma de entrega semanal na instituição na Escola Municipal CENHO.

O prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 75% do prazo validade de fábrica para cada item no momento da entrega.

Os alimentos perecíveis seguirão cronograma de entrega.

Os alimentos ainda que perecíveis, deverão estar dentro da validade e aptos para o consumo independentemente do prazo de entrega.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação em tela foram analisados processos similares já realizados pelo Município e outros órgãos com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

1) Aquisição diretamente com empresas do ramo.

Ao observar a soluções posta, entendemos não haver outra solução para suprir esta contratação. Sendo que a mesma garante qualidade e segurança alimentar e capacidade de fornecimento dentro dos prazos sendo um formato mais adequado e é também o modelo já utilizado pela Secretaria, sendo que o mesmo apresenta bons resultados.

A modalidade escolhida será pregão eletrônico.

6. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução apresentada é a modalidade amplamente utilizado pela Administração Pública, conforme verificado em consultas em outros órgãos, o qual também é a atualmente utilizada na contratação vigente no âmbito desta Secretaria. Informa-se que a aquisição, aqui estudadas, ocorrerão por demanda, tendo em vista se tratar de aquisição de merenda escolar, que será entregue conforme cronograma.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de gêneros alimentícios variados, selecionados com base em critérios nutricionais rigorosos, para o preparo da merenda escolar dos alunos do ensino Fundamental e Educação Infantil e Creche da rede municipal de ensino. A merenda escolar é planejada para oferecer refeições balanceadas, garantindo o fornecimento adequado de nutrientes essenciais, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar e a promoção da saúde dos alunos ao longo do ano letivo de 2025.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

Estima-se como necessária para o atendimento do objeto a quantidade conforme consta no item 9 deste ETP

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foram considerados parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos, através de pesquisa de preço realizada com outros profissionais.

Segue abaixo tabela com a estimativa de valores:



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024

ITEM	PRODUTO	MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	OVOS DE GALINHA TIPO 2, GRANDES, INTEIROS, SEM RACHADURAS E LIMPOS. EMBALAGEM COM DATA E VALIDADE MÍNIMO 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E AVIÁRIO DE ORIGEM, COM REGISTRO NO SIM, SIF OU CISPOA;	DZ	120	13,99	1.678,80
02	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO RESFRIADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIM, SIF OU CISPOA; PESO DE 18 A 20 KG A CAIXA;	KG	400	12,32	4.928,00
03	PEITO DE FRANGO DESOSSADO RESFRIADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 1 KG, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E REGISTRO NO SIF, SIM OU CISPOA;	KG	120	24,32	2.918,40
04	PEIXE (FILÉ DE TILÁPIA) RESFRIADO, SEM ESPINHAS, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, EMBALAGEM COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO NO SIF;	KG	100	54,29	5.429,00
05	CARNE MOÍDA DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE INDIVIDUAL DE 1KG, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMO OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA ACOMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO	KG	160	34,29	5.486,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

	DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. CONTER SIF, SIM OU CISPOA;				
06	CARNE SUÍNA DESOSSADA, SEM GORDURA, PICADA EM CUBOS PEQUENOS, SEM PELE, LIMPA, RESFRIADA. O PRAZO DE VALIDADE DEVE ESTAR NA EMBALAGEM. EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO, PACOTES COM 1KG COM ROTULAGEM ESPECIFICANDO PESO, TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE (INSPECIONADO SIF-DIPOA);	KG	120	26,99	3.238,80
07	CARNE BOVINA (PATINHO) SEM OSSO E GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS, CORTADA EM TIRAS PEQUENAS (ISCAS), ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. PACOTES DE 1KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, TIPO DE CARNE, VALIDADE, DOPRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. CONTER SIF, SIM OU CISPOA;	KG	140	46,99	6.578,60
08	PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, EMBALADOS À VÁCUO, DEVE VIM FATIADO COM PESO MÁXIMO DE 3 KG EM CADA EMBALAGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DENTRO DO LIMITE, REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE (INSPECIONADO SIF-DIPOA);	KG	44	32,65	1.436,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

09	ABACAXI TAMANHO MÉDIO, 1º QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM SINAIS DE RUPTURAS OU MACHUCADOS, GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA CONSUMO;	UN	150	11,32	1.698,00
10	BANANA FRESCA TAMANHO MÉDIO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA;	KG	360 + 540 = 945	5,16	4.876,20
11	MAÇÃ GALA CLASSIFICAÇÃO 1, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO, PRONTA PARA CONSUMO;	KG	150	10,29	1.543,50
12	MANGA UNIDADES ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, TAMANHO MÉDIO, SEM MACHUCADOS E MADURAS;	KG	160	8,99	1.438,40
13	MELANCIA UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, FRUTAS LIMPAS E MADURAS;	KG	475	4,79	2.275,25
14	MAMÃO VERMELHO, DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS;	KG	80	8,72	697,60
15	MELÃO UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, FRUTAS LIMPAS E MADURAS;	KG	150	6,96	1.044,00
16	KIWI TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, INTEIRO, SADIO, SEM RUPTURAS E OU PANCADAS NA CASCA, FIRME, LIMPO, ISENTO DE UMIDADE EXTERNA;	KG	125	30,32	3.790,00
17	PÊSSEGO AMARELO DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRO, LIMPO, SEM FERIMENTOS, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS;	KG	90	27,49	2.474,10
18	PERA TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, INTEIRO, SADIO, SEM RUPTURAS E OU PANCADAS NA CASCA, FIRME, LIMPO,	KG	120	11,09	1.330,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

	ISENTO DE UMIDADE EXTERNA;				
19	AMEIXA VERMELHA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS;	KG	60	27,49	1.649,40
20	NECTARINA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS;	KG	50	27,99	1.399,50
21	MARACUJÁ AMARELO, AMADURECIDO, TAMANHO MÉDIO DE BOA QUALIDADE, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS;	KG	08	14,89	119,12
22	VAGEM NOVA, DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, DE TAMANHO MÉDIO, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIMPA, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS;	KG	08	17,99	143,92
23	PIMENTÃO VERDE , NOVO, INTEIRO, DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE E ÍNTEGRO, DEVE ESTAR BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, DE PRAGAS;	KG	04	13,12	52,48
24	ABOBRINHA VERDE COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS, HORTALIÇA LIMPA, COLORAÇÃO VERDE CLARO COM ESTRIAS VERDE ESCURO, TENRAS, ALONGADAS E RETAS;	KG	04	7,62	30,48
25	ABÓBORA (TIPO CABOTIÁ) CARACTERÍSTICAS: CASCA CORIÁCEA COM AS PAREDES ESPESAS E DE COR LARANJADA.	KG	20	5,96	119,20
26	AGRIÃO EM MAÇOS DE 1ª QUALIDADE, COM FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS;	MÇ	35	5,24	183,40
27	BETERRABA DE 1º QUALIDADE, SEM RÉSTIA, NOVA, SEM	KG	60	5,56	333,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

	SINTOMAS DE MURCHA, COR VERMELHO INTENSO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS;				
28	CENOURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO;	KG	55	7,82	430,10
29	BATATA INGLESA 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA;	KG	200	7,24	1.448,00
30	BATATA SALSA 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA;	KG	06	19,49	116,94
31	SUCO DE SOJA DIVERSOS SABORES (MORANGO, UVA, ABACAXI, MAÇÃ, PÊSSEGO), SEM CONSERVANTES, PRODUTO PASTEURIZADO. EMBALAGEM TETRA PAK, CONTENDO 1 LITRO;	LT	30	8,99	269,70
32	CANJICA AMARELA , PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1KG;	KG	16	7,06	112,96
33	VINAGRE DE MAÇÃ ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM 750 ML;	UN	20	7,49	149,80
34	IOGURTE ZERO LACTOSE DIVERSOS SABORES NÃO CONTÉM LACTOSE, SENDO INDICADOS PARA INTOLERANTES A LACTOSE, EMBALAGEM PODENDO VARIAR ENTRE 800 A 900 GRAMAS;	UN	48	10,99	527,52
35	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS (SABORES DIVERSOS: MORANGO, PÊSSEGOM ABACAXI E CÔCO). NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DENTRO DO LIMITE; EMBALAGEM ENTRE 800G A 1 LT;	UN	330	9,99	3.296,70
36	CEBOLA DE 1 QUALIDADE, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES;	KG	80	5,82	465,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

37	LEITE SEM LACTOSE EMBALAGEM COM 1 LITRO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DENTRO DO LIMITE;	LT	96	6,82	654,72
38	BISCOITO DOCE TIPO MARIA DE CHOCOLATE O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALADOS EM PACOTES DE 370G ATÉ 400 G. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS;	PCT	30	10,49	314,70
39	BISCOITO DOCE SORTIDO O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALADOS EM PACOTES DE 1 KG PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS;	PCT	30 + 36 = 66	10,24	675,84
40	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKERS EMBALADOS EM PACOTES DE 400G A 01 KG. DEVE CONSTARNA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DENTRO DO LIMITE;	PCT	20 + 36 = 56	8,66	484,96
41	BISCOITO SALGADO DE GERGELIM EMBALADOS EM PACOTESDE 400G A 01 KG. DEVE CONSTARNA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DENTRO DO LIMITE;	PCT	30 + 36 = 66	8,32	549,12
42	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO (MATINAL); EMBALAGEM COM 200 G;	UN	44	25,63	1.127,72
43	AÇÚCAR REFINADO BRANCO, FINO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITOS, PACOTE DE 5 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM DATA DE VALIDADE DENTRO DO LIMITE;	PCT	50	21,66	1.083,00
44	ARROZ PARBOILIZADO POLIDO, “TIPO 1”, CLASSE LONGO E FINO, PACOTE DE 5 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA	PCT	80	22,99	1.839,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

	RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DENTRO DO LIMITE;				
45	ARROZ INTEGRAL PARBOILIZADO, “TIPO 1”, CLASSE LONGO E FINO, PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DENTRO DO LIMITE;	PCT	10	6,82	68,20
46	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO, COR VERMELHA, EM LATAS SEM FERRUGEM E/OU AMASSADAS COM APROXIMADAMENTE 850G, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DENTRO DO LIMITE;	UN	46	16,49	758,54
47	BISCOITO ROSCA DE CHOCOLATE PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALADOS EM PACOTES DE 01 KG PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS;	PCT	36	15,82	569,52
48	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET DE 900 ML, OBTIDO DE MATÉRIA-PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DENTRO DO LIMITE;	UN	90	8,16	734,40
49	SAL MARINHO IODADO , PACOTE DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DENTRO DO LIMITE;	KG	44	2,56	112,64
50	ACHOCOLATADO EM PÓ , EMBALAGEM PODENDO VARIAR DE 700 GRAMAS A 1 KG;	UN	10	15,49	154,90
51	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ , EMBALAGEM COM 250 GRAMAS	UN	10	13,66	136,60
52	MANTEIGA PURA SEM SAL . EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO,	UN	40	22,26	890,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

	500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS;				
53	LENTILHA TIPO 1 , EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;	UN	08	9,49	75,92
54	GRÃO DE BICO NA COR E CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE,DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS,LIMPOS E SECOS – CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.EMBALAGEM PRIMÁRIA:ACONDICIONDO EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 500GRAMAS. CONSIDERA-SE IMPRÓPRIA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E ALTERAÇÃO;	UN	08	9,66	77,28
55	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA EMBALAGEM DE 1KG, SECA, LIGEIRAMENTE TORRADA E ESCURA, ISENTA DE	KG	10	9,32	93,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

	SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA;				
56	FARINHA DE ROSCA EMBALAGEM DE 500G, SECA, LIGEIRAMENTE ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA;	KG	06	9,99	59,94
57	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE EMBALAGEM DE 500 G, SECA, LIGEIRAMENTE TORRADA E ESCURA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA;	KG	30	9,65	289,50
58	MILHO ENLATADO (EM CONSERVA), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300 G, CONFECCIONADA EM LATA OU PAPEL, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NO CASO DE LATA, NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS E ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTOS, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO	UN	100	4,22	422,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

	DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE;				
59	ERVILHA ENLATADA (EM CONSERVA), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300G, CONFECCIONADA EM LATA OU PAPEL, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NO CASO DE LATA, NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS E ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTOS, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE;	UN	30	4,32	129,60
60	CANELA EM PÓ EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 20 G;	UN	06	4,14	24,84
61	CRAVO DA ÍNDIA EMBALAGEM COM 15 G APROX.VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO;	UN	04	4,99	19,96
62	SAGU EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SAGU, SABOR UVA, EMBALAGEM DE POLIETILENOATÓXICO, ISENTA DE MOFO OUBOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE,	UN	20	7,66	153,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

	PESOLÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE;				
63	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL E COM SABORES, DE BOA QUALIDADE, PACOTES ÍNTEGROS COM 500G CADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE;	UN	04	17,99	71,96
64	AVEIA EM FLOCOS FINOS ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 200G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	UN	02	4,32	8,64
65	COCO RALADO PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	UN	12	5,92	71,04
66	PÃO DE QUEIJO CONGELADO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1KG, DEVE VIR PRONTO PARA ASSAR, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	KG	60	26,29	1.577,40
67	ESSENCIA DE BAUNILHA EMBALAGEM COM 30 ML FRASCO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE	UN	16	8,16	130,56



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

	DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO				
68	BISCOITO ROSCA DE POLVILHO BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN, CONTENDO POLVILHO AZEDO. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES, PESANDO APROXIMADAMENTE 80 A 160 G. O PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE;	PCT	80	8,66	692,80
69	ORÉGANO PESO LÍQUIDO DE 100 G, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES;	UN	20	8,49	169,80
70	ALECRIM DESIDRATADO, DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, CHEIRO AROMÁTICO, ASPECTO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: ATÓXICA, DE 5 A 10 G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE 30 DIAS ANTES DA ENTREGA;	UN	06	2,99	17,94
71	MANJERICÃO DESIDRATADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 30G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	02	3,74	7,48



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

	ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA;				
72	LOURO DESIDRATADO, DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, CHEIRO AROMÁTICO, ASPECTO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: ATÓXICA, DE 10 A 15 G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE 30 DIAS ANTES DA ENTREGA;	UN	04	3,16	12,64
73	CAMOMILA DEVE SER CONSTITUÍDA DE CAPÍTULOS FLORAIS MOÍDOS, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNS, SÃOS, LIMPOS E DESSECADOS. EMBALAGEM DE 10 A 15 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES;	UN	30	3,32	99,60
74	ERVA-DOCE DEVE SER CONSTITUÍDA POR FRUTOS MADUROS, MOÍDOS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS, SÃOS, LIMPOS E DESSECADOS. EMBALAGEM DE 10 A 15 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES;	UN	40	5,32	212,80
TOTAL					78.283,43

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento das entregas dos generos alimenticios é essencial para garantir a qualidade, produtos frescos e de boa qualidade, eficiencia logística flexibilidade e continuidade do fornecimento de merenda escolar, atendendo de forma eficaz às necessidades dos alunos da rede municipal de ensino.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

12. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação não encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano, uma vez que, está iniciando a aplicação da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021) de maneira gradativa, conform o artigo 176 da lei 14.133/2021.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

Em relação à eficácia:

atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão;

Quanto à eficiência:

assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

Melhoria do desempenho escolar, aumento na concentração e rendimento dos alunos devido a uma alimentação equilibrada e nutritiva.

Promoção da saúde e bem-estar, redução de problemas de saúde relacionadas á alimentação. Como obesidade e deficiências nutricionais, promovendo hábitos alimentares saudáveis entre os alunos.

Equidade e inclusão, garantindo de acesso e refeições nutritivas para todos alunos, independentemente da condição socioeconômica.

Eficiência logística e gestão de recursos, para garantir a melhor gestão do armazenamento e distribuição dos alimentos, evitando desperdícios e garantindo produtos frescos e de boa qualidade. Entregues conforme cronograma de datas, garantindo estoque suficientes dos produtos perecíveis e não perecíveis para o preparo dos alimentos.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta contratação sugere-se que a fiscalização do Contrato, seja realizada pelo gestor responsável de cada Secretaria, os quais possuem conhecimento técnico para acompanhamento dos serviços a serem prestados.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

16. PAGAMENTO

O Município pagará ao Contratado o valor de devido em moeda corrente nacional, em até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, que deverão ser atestadas pelo órgão responsável e **juntamente com os comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS**. Deverá constar na nota fiscal o número do Edital à que se refere.

§ 1º O Município, por ocasião da liquidação das despesas, oriundas deste contrato, comunicará aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União e do Estado, as características e os valores pagos ao Contratado.

§ 2º O presente contrato não sofrerá qualquer reajuste.

§ 3º O juro de mora pelo atraso no pagamento será calculado com base na variação do IGP-M ou índice que o substituir.

§ 4º Será realizada a retenção do Imposto de Renda, nos termos do Decreto Municipal nº 3.019 de 26 de junho de 2023 e IN nº 1.234/2012 e atualizações da Receita Federal do Brasil.

17. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

As secretarias declaram VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Novo Horizonte/SC, em 15 de julho de 2026.

SOLANGE

FRANZOSI:0

0906499909

Assinado de forma
digital por SOLANGE
FRANZOSI:009064999
09

Dados: 2026.07.21
14:30:25 -03'00'

Solange Franzosi

Secretária de Educação, Cultura e Esportes